

PORTARIA N.º 16.547, DE 11/03/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.512, de 13/02/2020, que interrompeu, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias de Servidores, conforme Memorando n.º 107/2020-GRH, o seguinte:

**Onde se lê:**

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período Interrompido</b>	<b>Portaria</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias Restantes</b>	<b>Doc. Solicitante</b>
Andressa Miranda	814	06/01 a 23/01/2020 totalidade	16.412/19	2017/2018	18	Memo. 011/2020-SEMSU

**Leia-se:**

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período Interrompido</b>	<b>Portaria</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias Restantes</b>	<b>Doc. Solicitante</b>
<b>Andressa Miranda Barros</b>	<b>22.079</b>	06/01 a 23/01/2020 totalidade	16.412/19	2017/2018	18	Memo. 011/2020-SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal